



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **508** , DE **22** DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre vacância de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação
RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Técnico em Contabilidade**, código **902713**, ocupado por **WANDERSON ANDRADE DO MONTE**, matrícula SIAPE: 2144675, com exercício na Coordenação Financeira da Pró-Reitoria de Administração, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 19/05/2015(Processo n.º 23282.001108/2015-91).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor